

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 035/2013/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/02158

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Unilateral do Convênio nº 035/2013 - SINFRA, que tem como objeto projeto de Construção de Terminal Rodoviário do Município de Ribeirãozinho-MT, conforme Orientação Técnica nº 0005/2021, Quando a prestação de contas não for apresentada ou não for aprovada e após exauridas as tentativas de saneamento do problema deverá ser providenciada a rescisão unilateral do convênio; Além da rescisão deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 e Resolução Normativa nº 24/2014 TC/MT.

Assinatura: 03/03/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c31ccf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar